



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 12052/2017

EDP 21/9/17

(Do Sr. Deputado Lira)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal- SINASP, em conjunto com a Administração Regional de São Sebastião, seja realizada a reforma do Parque do Bosque, na Região Administrativa de São Sebastião - XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal- SINASP, em conjunto com a Administração Regional de São Sebastião, seja realizada a reforma do Parque do Bosque, na Região Administrativa de São Sebastião - XIV.

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Set2017 10:07

852078

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do Parque do Bosque vai garantir aos moradores da cidade um ambiente de lazer adequado e com segurança.

O local é frequentado por muitos idosos e crianças, e também por pessoas que praticam caminhada e corrida. Portanto a reforma das vias por onde as pessoas passam, é de extrema importância. Incluindo boa iluminação, e segurança policial para afastar bandidos e pessoas mal-intencionadas.

O parque também possui um espaço reservado para apresentações de teatro e música, porém está danificado e precisando de reparos em sua pintura e estrutura no geral.

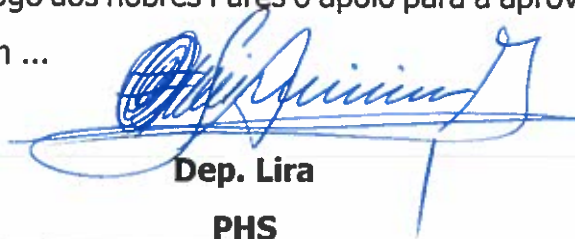
Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12052/17

Folha Nº 01 G.C


Dep. Lira
PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12050/17
folha Nº 02 G.C